



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Data: 04 de setembro de 2023.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Motores Honda Gx390 Mega, Potência de 15.4 HP com Rabetas.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020"

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de seu escritório administrativo em Cruzeiro do Sul - Acre, reuniu-se o senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeado da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página nº 21 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023** cujo objeto da licitação é a Aquisição de 04 (quatro) Motores Honda Gx390 Mega, Potência De 15.4 HP com Rabetas. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o comparecimento das empresas: **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82 e **2) R. P. CRUZ - ME** CNPJ: 14.325.029/0001-58 e **3) O.X.DIAS - EPP** CNPJ: 08.795.958/0001-28. Ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento das empresas presentes sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento das mesmas conforme exigido no edital, e assim foram declaradas credenciadas para participarem das demais etapas do certame. Em seguida a Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de preços e após os presentes rubricarem os envelopes apresentados, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo as propostas das licitantes, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital inclusive marcas. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei, foi dado início a fase de lances, oportunizando ao licitante credenciado a apresentação de lances verbais para os **itens**. Encerrada a fase de lances e tendo em vista os preços finais ofertados pela licitante, constantes no "**relatório de lances**" acostada aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daqueles classificados em primeiro lugar a empresa **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82, classificada no item **01**. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação das empresas participantes e que apresentaram os menores preços dos itens, verificou-se que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital e foram consideradas habilitadas. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada e as empresas foram declaradas vencedoras dos itens com respectivos preços. O Pregoeiro avisou ao vencedor que quem quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Como ninguém manifestou intenção de recorrer o Sr. Pregoeiro relatou os itens, conforme segue: **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82 o **item 01** com o valor unitário de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. Na



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

seqüência foram adjudicados os itens as empresas informando que possuem o prazo máximo de (02) dois dias úteis, contado a partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor adjudicado. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **10h:30min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes.

Comissão:


Marinilson Andrade da Silva
Pregoeiro


Getúlio de Andrade Costa
Membro


Josinete Rodrigues Ferreira
Membro

Empresas:


CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82

O.X. DIAS
(BOCA DO ACRE MOTORES -EPP)
CNPJ: 08.795.958/0001-28

R. P. CRUZ – ME
CNPJ: 14.325.029/0001-58